

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO E SOLICITAÇÃO.

Data de Abertura: 12 de junho de 2020.

Horário: 09h00min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedro-PE.

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 68, centro, Cedro-PE.

Processo Licitatório nº 017/2020

Carta Convite nº 004/2020

Aos doze dias de junho de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro PE, em Sessão Pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 111 de 01 de abril de 2020, do Sr. Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Leonilson Batista, João Carlos da Silva e Osmar Mariano Alves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes ao Processo Licitatório 017/2020, Modalidade Carta Convite 004/2020 cujo objeto é o supra citado. Pontualmente às 09:00 horas, o presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando a Sr. João Carlos da Silva, para secretariar a reunião. Insta constar em ata que as empresas: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, CNPJ: Nº 22.975.820/0001-31; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 97.545.946/0001-75 e **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 34.431.473/0001-65 não se fizeram representar, apenas protocolaram os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços. Dito isto, o senhor presidente deu início então a sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes de documentação e proposta de preços sendo então rubricados seus fechos conforme disposição legal. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente abriu primeiramente os envelopes de habilitação. Logo após fora rubricada toda a documentação e, em seguida, realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), para verificação de alguns dos documentos lhes apresentados. Realizada tal verificação constatou-se o seguinte: **LICITANTE(S) HABILITADA(S): FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 21.725.552/0001-37 e **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 97.545.946/0001-75 atenderam às exigências do edital e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. **LICITANTE (S) INABILITADA (S): NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, CNPJ: Nº 22.975.820/0001-31 não atendeu ao requisito do ITEM 7.2.4., alínea “E” e “F” do Edital e **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 34.431.473/0001-65 não atendeu ao requisito do ITEM “7.2.2.2” do Edital. E, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32

concluso o julgamento, o Sr. Presidente determinou que o Competente Resultado fosse divulgado na Imprensa Oficial, para dar ciência aos interessados, quando, a partir da publicação do resultado, abrirá o prazo recursal consoante o artigo 109 da Lei Geral de Licitações para possível(eis) interposição(ões) de recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar, fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, JOÃO CARLOS DA SILVA, que secretariei e pelos demais membros da comissão de licitação.

Comissão de Licitação:

Função:	Nome:	Assinatura:
Presidente	RAIMUNDO LEONILSON BATISTA	
Secretário	JOÃO CARLOS DA SILVA	
Membro	OSMAR MARIANO ALVES	